

PORTARIA RET PS Nº 745 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025
DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/020231/2022; PROCESSO Nº E-2025/2267016.
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202501056/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria PS nº 2.218 de 05/08/2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I - Retificar a Portaria PS nº 2.218 de 05 de agosto de 2021, a qual concedeu o benefício de pensão por morte em favor de MARIA ALVES CORREIA, na condição de cônjuge do ex-segurado Carlos Alberto Correia, servidor ativo do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 3262006/1, falecido em 09/04/2020, com fundamento nos artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, caput, §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, de modo a alterar o cálculo do valor da pensão, passando a perceber o valor, à época da portaria retificada, de R\$ 1.684,31 (um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos).
II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 10/06/2021, data do cancelamento do benefício de prestação continuada à pessoa idosa que a interessada recebia junto ao INSS, conforme o artigo 20, §4º da Lei nº 8.742/1993 e artigo 25, inciso III da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação;
III - Os valores demonstrados acima correspondem aos vigentes à época do óbito do ex-segurado, ainda pendentes de atualização, a ser efetuada pelo setor responsável;
IV - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §8º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1173383

PORTARIA RET AP Nº 682 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025
Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/009798/2021; PROCESSO Nº E-2025/2255764 (PAE).
Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;
Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202501002/SEGETPL-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 937 de 22/05/2013;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 937 de 22/05/2013, que aposentou MARIA DA CONSOLAÇÃO MORAES MARTINS, mat. nº 209716/1, na função de Professor Classe I, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 70% para 65%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.700,84 (quatorze mil, setecentos reais e oitenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.792,96
Aulas Suplementares – 10h	239,65
Gratificação de Magistério – VPNI	226,10
Gratificação de Escolaridade – 80%	3.834,37
Adicional por Tempo de Serviço – 65%	5.607,76
Total de Proventos	14.700,84

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/06/2013, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 937 de 22/05/2013;
III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº

044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1173379

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
Processo: E-2025/2279036. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) JOSÉ EDSON CUNHA DA COSTA, pensionista do (a) ex-segurado (a) Elizabete Fernandes do Nascimento, servidora inativa da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, na função de Professor Classe Especial, matrícula nº 513660/1, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, através do Ofício nº 202501118/SEGETPC-TCE, por ocasião da análise do seu processo de pensão, para fins de registro, determinou a este Instituto de Previdência a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 60% (sessenta por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento) dos proventos de aposentadoria da instituidora, tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 01/08/2012) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.
Belém, 27 de fevereiro de 2025.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1172883

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 027/2025
Inexigibilidade Nº 020/2025
Data: 25.02.2025
Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento cultural Carna Boa Vista 2025, a ocorrer no período de 02 a 04 de março de 2025, na cidade de São Sebastião da Boa Vista/Pará, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.
Valor Total do Patrocínio: R\$-30.000,00 (trinta mil reais)
Fundamento: Art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras “b” e “c” do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura do Contrato: 25.02.2025
Vigência: 25.02.2025 a 24.06.2025
Contratada: FRANÇA PRODUÇÃO, SERVIÇO E COMERCIO LTDA
Endereço: Travessa Presidente Médici, n. 556, sala 02 – Santa Maria
CEP: 68.470-000 Oeiras do Pará/PA
Ordenador: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1172893

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 24 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025
CONCEDER a servidora RITA DE CASSIA DA SILVA FREITAS, matrícula nº 55589966/1, ocupante do cargo de TECNICO PATOLOGIA CLINICA, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de licença prêmio, no período de 14 de abril de 2025 a 13 de maio de 2025, correspondente ao triênio de